



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

#### DELIBERAÇÃO Nº: 015/2020 – CCAF

Possibilidade de destinação de recursos de Compensação Ambiental para Unidades de Conservação em processo de recategorização.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 27 de novembro de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, DELIBEROU, pela maioria de seus membros presentes, pela possibilidade de se destinar recursos de Compensação Ambiental para parques que se encontrem em processo avançado de recategorização, desde que a área possua previsão de ser recategorizada como Unidade de Conservação.

Votaram pela aprovação os membros: Thúlio Cunha Moraes, Ricardo Roriz, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Rejane Pieratti, Heloísa do Espírito Santo Carvalho, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Maurício Laxe.

#### THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 02/12/2020, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51704994** código CRC= **83CE72DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

